

TABELA DE PREÇOS E DESCONTOS GALP

Em vigor a partir de 1 de junho de 2024

PLANO NEGÓCIOS

DESCONTOS EM ELETRICIDADE E GÁS NATURAL (desconto no total da fatura)



eletricidade
100%
verde*



eletricidade
e gás natural

Sem débito direto

Com débito direto

1 energia


eletricidade


gás natural

4%

6%

2 energias


eletricidade + gás natural

6%

8%

+1% de desconto na fatura após 12 meses de contrato

Campanha válida para adesões até 30 de julho de 2024 em Portugal Continental e para clientes com atividade económica, com tarifas simples e bi-horária até 20,70 kVA na eletricidade e consumos de gás natural até 10.000m³/ano. Os descontos aplicam-se no total da fatura de eletricidade (termos de potência e energia) e de gás natural (termos fixos e de energia) e não incluem a taxa de exploração da DGEG, a contribuição audiovisual e o imposto especial sobre o consumo de eletricidade. Descontos válidos por 12 meses a partir da data de ativação do contrato. Os descontos são independentes do formato de receção da sua fatura.

OFERTAS EXCLUSIVAS

+



Parcerias

Usufua de ofertas exclusivas em parceiros com o seu novo plano. Consulte condições em vigor em casa.galp.pt

PLANO NEGÓCIOS

DESCONTOS EM OUTRAS ENERGIAS



Descontos em combustível › Portugal Continental e R.A. Madeira: Desconto de 8 cênt./litro em combustível simples e 9 cênt./litro em combustível Evologic. R.A. Açores: Desconto de 4 cênt./litro. Espanha: Desconto de 3 cênt./litro. Não existem volumes mínimos ou máximos de abastecimento.

Descontos em mobilidade elétrica › Desconto sobre a componente de energia em carregamentos elétricos pagos com cartão Galp Electric.

Descontos em equipamentos › 10% de desconto na aquisição de equipamentos de GPL Galp: aquecedores de interior e exterior, grelhadores e acessórios de campismo. As encomendas devem ser realizadas através do 800 200 200.

PLANO NEGÓCIOS

TABELA DE PREÇOS



Potência contratada (kVA)

Potência contratada (€/dia)

Tarifa Simples

Tarifa bi-horária

Energia (€/kWh)

Energia fora de vazio (€/kWh)

Energia vazio (€/kWh)

Potência contratada (kVA)	Potência contratada (€/dia)	Tarifa Simples (€/kWh)	Tarifa bi-horária (€/kWh)	Tarifa bi-horária (€/kWh)
1,15	0,1820			
2,30	0,2267			
3,45	0,2588			
4,60	0,3256			
5,75	0,3964	0,1483	0,1779	0,1012
6,90	0,5150			
10,35	0,6559			
13,80	0,9070			
17,25	1,1058			
20,70	1,3191			

Preços finais em vigor em 2024. Os preços finais incluem as tarifas de acesso às redes em vigor (aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor.

TARIFA BI-HORÁRIA (é necessário optar entre o ciclo diário e o ciclo semanal)

Período Inverno

Período Verão

2ª a 6ª feira

Sábado

Domingo

2ª a 6ª feira

Sábado

Domingo

Ciclo Diário

00h - 08h	22h - 24h
00h - 08h	22h - 24h

Ciclo Semanal - Inverno

00h - 07h			
00h - 09h30	13h - 18h30		22h - 24h
00h - 24h			

Ciclo Semanal - Verão

00h - 07h			
00h - 09h	14h - 20h		22h - 24h
00h - 24h			


● **Vazio** (Preço de energia mais reduzido)

● **Fora do Vazio** (Preço de energia mais elevado)

Nota: Todos os intervalos de tempo não discriminados correspondem às horas fora do vazio (período do dia em que o preço da energia é mais elevado).

PLANO NEGÓCIOS

TABELA DE PREÇOS

 gás natural	Escalão de consumo (m ³ /ano)	Termo Fixo (€/dia)	Energia (€/kWh)
	1º escalão - (0 - 220)	0,0776	0,0780
	2º escalão - (221 - 500)	0,1381	0,0719
	3º escalão - (501 - 1.000)	0,1964	0,0699
	4º escalão - (1.001 - 10.000)	0,2938	0,0674

Preços finais em vigor (incluem as tarifas de acesso às redes em vigor aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor.

O termo fixo e o termo variável aplicados ao Gás natural e à eletricidade, podem ser revistos trimestralmente durante o ano, com base no Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística e nas variações das cotações internacionais que condicionam respetivamente os preços de referência para a aquisição de gás natural e eletricidade na Península Ibérica (MIBGÁS, TTF e Brent; OMIE e OMIP). Informação sobre os indexantes disponível em casa.galp.pt.

Quaisquer alterações que impliquem um aumento do preço de energia, ser-lhe-ão antecipadamente comunicadas, podendo, se assim o entender, cancelar o seu contrato sem quaisquer penalizações. As variações que resultam das alterações às tarifas de acesso às redes determinadas pela ERSE, ser-lhe-ão comunicadas na fatura emitida após a referida atualização. O preço final resulta da aplicação dos valores acima indicados aos seus consumos, deduzidos dos benefícios aplicáveis em função do plano de descontos contratado, e acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de impostos especiais sobre o consumo e de quaisquer outros impostos, taxas, encargos ou contribuições previstas na lei no momento da emissão da fatura.